



Alfredo Chaves, 01 de agosto de 2025.

De: Procuradoria
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 323/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 9/2025

Autoria: Charles Gagher

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 009/2025: Dispõe sobre a concessão de 50% (cinquenta por cento) de desconto nas taxas para ambulantes residentes no Município de Alfredo Chaves em eventos realizados pela Prefeitura ou por órgãos municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Manifestação

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o pedido de RETIRADA E ARQUIVAMENTO em caráter definitivo do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 009/2025, apresentado pelo autor da Proposição, avocamos o Processo Legislativo a Vossa Excelência para as deliberações necessárias.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Diretora Geral e Gerente de Gestão de Documentos (Interina)

